

ATA CONJUNTA – Ano 2020
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOS FISCAL

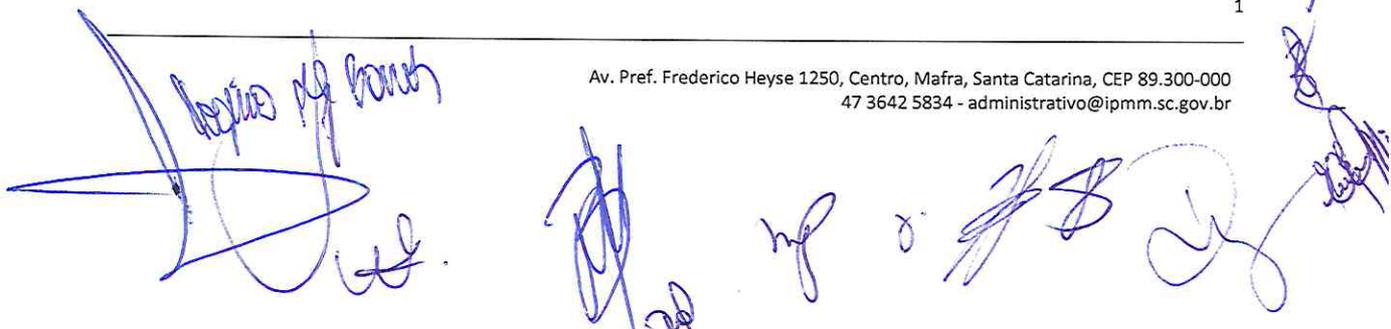
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da AMPLANORTE, em Mafra (SC), reuniram-se os membros dos conselhos administrativo e fiscal com titulares e suplentes, juntamente com a Diretoria Executiva do IPMM abaixo assinados, para a reunião convocada pelo Diretor Presidente do IPMM.

Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes e antes do início dos assuntos previstos na pauta apresentou o requerimento do SINDISERV, solicitando a presença do assessor jurídico do SINDISERV na reunião de trabalho. O presidente solicitou a anuência dos presentes, e deu seguimento à reunião.

Iniciando a pauta, o presidente informou sobre a necessidade de mudança de endereço do IPMM em função da estrutura do atual imóvel, que apresenta rachaduras diversas, umidade nas lajes, água que pinga e escorre das lajes quando chove, bem como água que escorre pelas tomadas de energia, e o impedimento de conseguir o alvará dos Bombeiros, pela situação do imóvel. Além disso, a localização da lixeira do condomínio, instalada praticamente na porta do IPMM, ocasiona a presença constante de roedores e insetos, vetores de doenças ao ser humano. O imóvel pretendido situa-se na Av. Nicolau Bley Neto, praticamente no Centro da cidade, e atende as necessidades do IPMM, com valor do aluguel inferior ao atualmente praticado. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis a transferência de endereço.

Na sequência, o Presidente informou sobre o início do processo de digitalização de toda a documentação relacionada a aposentadorias, pensões, compras, entre outros, com a finalidade de organizar as informações do IPMM, bem como assegurar que os mesmos se preservem ao longo do tempo. Por amostragem, se contactou que muitos processos apresentam documentação incompleta e precariedade de informações e sequer foram submetidos ao TCE/SC para homologação. Tem-se como meta o encaminhamento de todos os processos ao

1

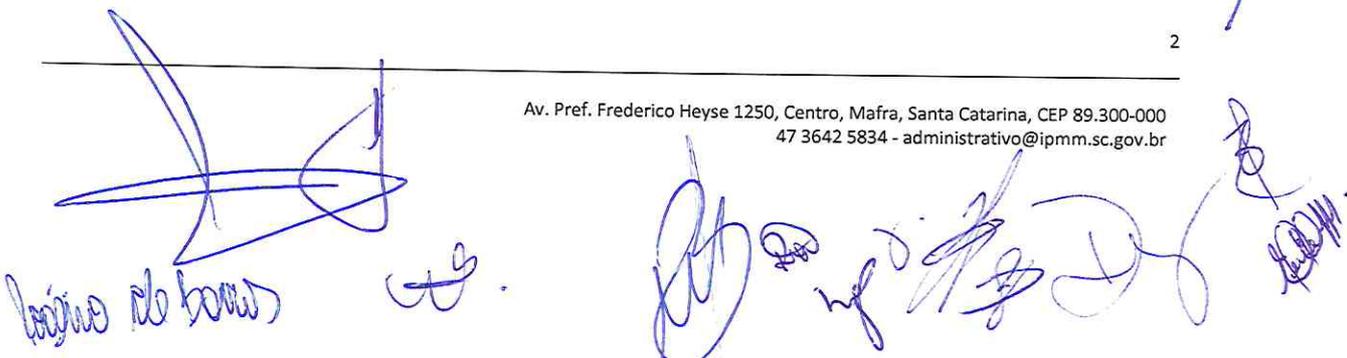


TCE/SC até o final do ano corrente. As possíveis irregularidades serão apontadas, cabendo revisão em procedimentos já realizados, responsabilizando os entes e pessoas envolvidas. Para a execução do planejado será alugada máquina de digitalização e software de gestão eletrônica de documentos, para adequar os dados do IPMM a Lei Geral de Proteção de Dados.

Com relação ao terreno dado em pagamento para compensação do déficit atuarial por meio de aporte financeiro, o presidente informou que o processo se encontra em análise na Câmara de Vereadores, e que a comissão encarregada da análise manifestou questionamentos relacionados ao valor do imóvel em função de equívoco no registro pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos. Em reunião, entre comissão, CODEM, IPMM ocorrida no dia 01/06/20, ficou acordado que as dúvidas relacionadas ao valor do imóvel serão sanadas por meio de nova avaliação, que deverá ser realizada por empresas credenciadas para esta finalidade. Ou seja, acredita-se que nos próximos meses se terá a efetiva transferência do imóvel para o IPMM.

O Sr. Jonas Schultz, questiona por que o SINDISERV não foi convocado para reunião na Câmara de Vereadores no dia 01/06/2020, e o Presidente responde, dizendo que foi a Câmara de Vereadores que marcou a reunião. Não sabendo o por que o SINDISERV não foi convocado. Sr. Jonas Schultz, sugere que no Projeto de Lei, se coloque um prazo de 60 dias, para que a transferência ocorra. Dr. Flores, se pronuncia, sugerindo que no Projeto de Lei, criasse uma emenda, estipulando um prazo de 60 dias, para que a escritura do terreno seja efetuado, estabelecendo multa no caso de descumprimento. O Presidente deixa claro, que gostaria que a venda do terreno seja da forma mais ágil possível, sendo vendido pelo valor do mercado atual.

Dando sequência, o presidente abordou sobre o processo de transferência dos outros três imóveis, pendentes há mais de 20 anos. O imóvel denominado Tutão – a documentação completa foi encaminhada no dia 17/03/2020, tendo retornada para revisão Nota de Exigência no dia 01/04/2020. A documentação faltante foi encaminhada novamente para análise no dia 22/05/2020. Ontem, dia 04/06/2020, recebemos outra Nota de Exigência, e já se providencia as pendências.



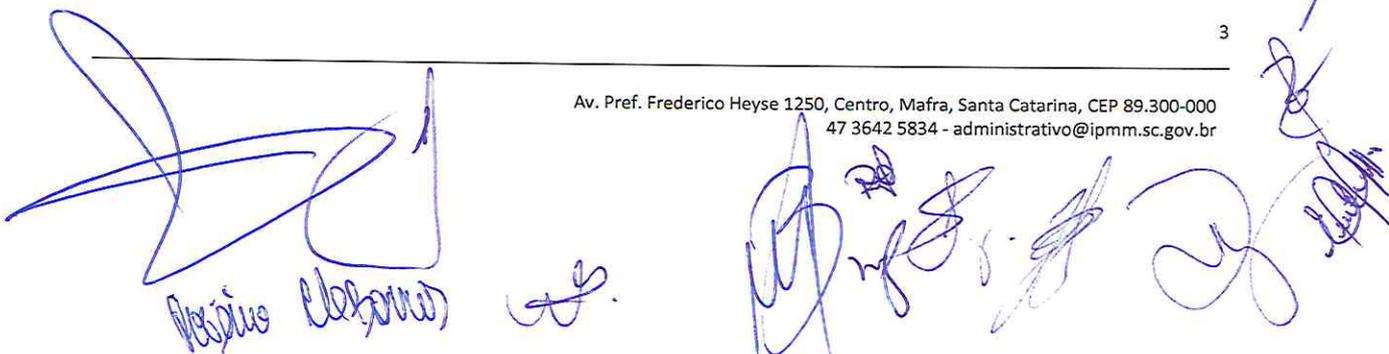
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Quanto ao imóvel “Centro de Serviços”, informa-se que todas as matrículas dos confrontantes já foram levantadas, e que o mapa de desmembramento da área que cabe ao IPMM está em fase de elaboração final. Quanto ao imóvel Mercado Municipal, informou-se que a documentação das matrículas já foi levantada e atualizada, cabendo retificação nas matrículas passando-a efetivamente para o município para posterior transferência ao IPMM. O mapeamento já foi concluído, restando a ratificação mencionada e encaminhamento de Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para que se efetive o compromisso. O Presidente, fará esforços para que em 3 meses, essa transferência seja efetuada.

O Presidente informou que foi encaminhada a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para o aumento das alíquotas previdenciárias laboral e patronal. A laboral com ajuste de 11 para 14%, e a patronal de 18 para 21%, incluso os 2% referentes a taxa de administração. O projeto está sendo analisado por comissão específica e deverá ser votado no máximo até o final de julho do ano corrente, conforme previsão legal. Quanto as demais mudanças previstas na EC 103/2019, deverão ser analisadas em momento posterior, sem data prévia estabelecida até o momento.

Continuando a reunião o presidente, informou que a taxa de administração de 2%, repassada ao IPMM, a título de operação das atividades, não foi adequada à recomendação do TCE/SC e SPREV. Ofício foi encaminhado no início do ano corrente, buscando posicionamento do executivo. Foram retomadas as discussões para o cometimento, mas em função da pandemia e redução da arrecadação, existe a possibilidade que a regularização ocorra gradualmente conforme disponibilidade financeira.

O Presidente, informou que em conversa com o executivo, não será suspenso o pagamento de parcelamento e reparcelamento, conforme a situação de arrecadação em cada momento, tal como a taxa de 2%. Informou ainda, que a lei complementar Nº 173/2020 permite a suspensão do pagamento do Patronal de Março a dezembro de 2020. O Presidente também informou, que a Prefeitura Municipal de Mafra, solicitou a CRP via JUDICIAL.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Por último, o presidente comentou sobre os assuntos gerais. Abordou sobre a necessidade de contratação dos concursados, conforme previsão de TAC, efetuada em anos anteriores. Entretanto salientou que em função da limitação de recursos, aguardará o melhor momento para tal. O presidente finaliza a reunião dizendo que o objetivo era apresentar a atual situação do IPMM.

Dr. Flores, agradece a autorização dos conselheiros pela participação da reunião. Se manifesta em apoio ao Presidente Carlos Otavio Senff, e o parabeniza por todas as ações que está fazendo pelo IPMM. Sr. Jonas Schultz, agradece a Maysa a disponibilidade em atender o SINDISERV. Explica que quando o sindicato se manifesta, é visando o bem de todos os funcionários, ressaltando a importância das duas entidades trabalharem em conjunto. Informa que a partir da data de 03/06/2020, se afastou do cargo de Presidente do SINDISERV, e a nova Presidente do SINDISERV passa a ser a Sr^a ERONI TEREZINHA MACHADO.

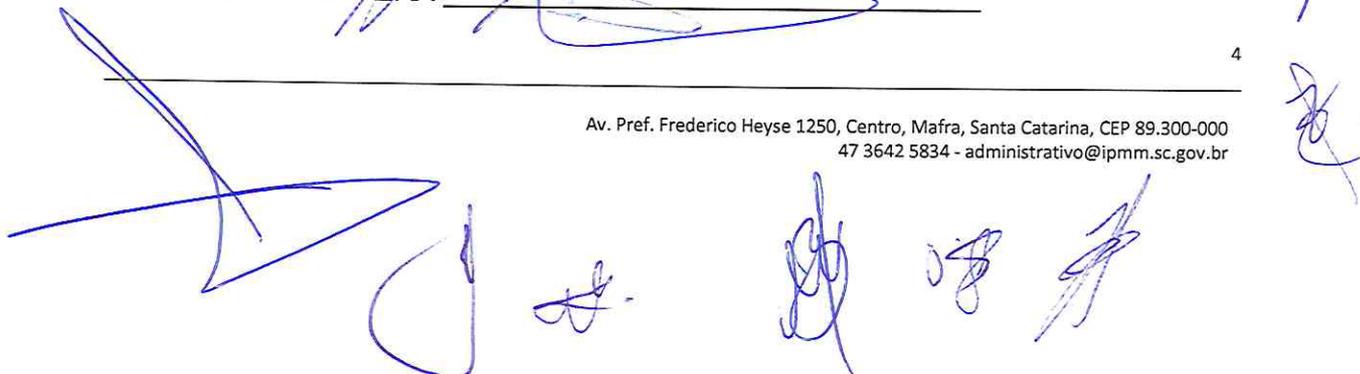
Sem mais nada a tratar, fez-se a leitura e aprovação desta ata, seguindo as assinaturas de todos os presentes nesta reunião:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

MAYSA P. DZUS _____
DIRCÉLIA PILZ MAZUR _____
JOYCE ZANETTI SILVA _____
JACQUELINE SCHULTZ _____
ERONI TEREZINHA MACHADO _____
ROSEMARI BARBOSA _____
ROGÉRIO DE BARROS _____

CONSELHO FISCAL:

JONAS SCHULTZ _____
CLAUDIOMAR ZATERA _____



DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF

RAFAELLY OSTROVSKI

OSVALDO DUTRA NETO

PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

LUIZ FERNANDO FLORES FILHO

MICHELI BALAN DE PAULA